



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 112/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **sejam tomadas providencias junto aos órgãos ITESP e CIDADE LEGAL e outros órgãos e setores competentes, para dar celeridade aos processos de regularizações fundiárias dos loteamentos existentes em nosso município, que são: Vila Xavier, Sid Park I, Sid Park II, Vila São José, Vila Moraes, Loteamento que margeia a Rodovia Candido Martins Monfort, Vila Moraes, Guariroba, Ribeirão Grande, etc... Para os Loteamentos que ainda não estão inseridos no perímetro urbano do município, indico também que sejam providenciadas as Leis necessárias para inclusão dos mesmos no perímetro urbano.**

Justificativa: Senhora Prefeita, é sabido que o município possui convênios com entidades governamentais no sentido de regularizar os loteamentos irregulares existentes no município, porém até então não vimos muitos resultados positivos. Essa indicação vem no sentido de sugerir que a prefeita municipal tome providências junto aos órgãos competentes (Itesp, Cidade Legal, etc...) no sentido de dar celeridade aos processos de regularizações fundiários, para que o mais rápido possível tenhamos esses loteamentos com as documentações regulares e com suas devidas obras de infraestrutura realizadas, pois essas realizações são de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município.

A inclusão dos referidos loteamentos no perímetro urbano do município é item obrigatório no processo de regularização fundiária e sua antecipação irá beneficiar o processo num todo.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 10 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 17/08/2021

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROPOSTA Nº 161/2021

Data 11/08/21 Hora 16:37

Servidor: Silvania A. Garcia Marvalle

Silvania A. Garcia Marvalle
AGENTE ADMINISTRATIVO